

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

NOME DO TITULAR

natural de **Santarém - PA.**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

Brasileiro

NACIONALIDADE PAIS

Estado de Licitação

ESTADO CIVIL

filho de **José Araújo da Silva e Terezinha Batista da Silva**

FILIAÇÃO

nascido em **29.06.65**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **Comerciante**

CPF **012 064 787 526 8**

NUMERO

identidade **2079156**

NUMERO

SSP Rubrica

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **Trav. Victor Campos, 249, Aptº 01, Altos, Centro, Itaituba-**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

Pará, 68 180

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 PEDRO I BATISTA DA SILVA

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 TRAV VICTOR CAMPOS 249 B

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 68180

NOME DO MUNICIPIO

ITAITUBA

SIGLA UF

PA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

3 000 000

TRINTA MIL CRUZEIROS :x:x:x:

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

:x

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 01 05 90

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - basico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**Comercio Varejista de Alumínios, Louças e Armari-
nho.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

09/04/90

ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO:

18 ABR 90

15 1 0068295 5

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

[Assinatura]

COD. 15.048

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 65

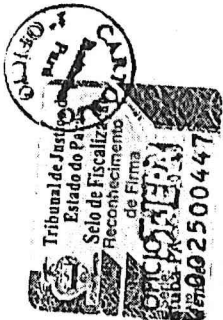
Rubrica



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA <i>Rubrica</i>	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1965	IDENTIDADE (número) 2.079.156	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 206.478.752-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004649
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004649
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4724500 4721103 4722901 4772500 4789005 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(CAFÉ, ARROZ, AÇUCAR, FEIJÃO, OLEO, MASSAS, SAL, LEITE EM PÓ, CEREAIS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTEFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34835918000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>x Pedro Ilson Batista da Silva - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/09/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Pedro Ilson Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Vetor Albedoni</i> vidora Pública 18/10/2007		 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2007 SOB Nº: 20000162101 Protocolo: 01/054025-0, DE 05/10/2007 Empresa: 15 1 0068295 5 PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP <i>Getúlio Villas Moreira</i> 006676 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	
		 PA1200700146364	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 67

Rubrica



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO
Av. Belém, 273 - Itaipubá - PA
Entre da Silva, Nº 02500447

Reconheço a(s) firma(s) por
Semelhança *Patricia da Silva*

Em ten *mpus* da verdade
Itaituba 15 OUT 2007

mpus
Patricia da Silva Mendes
OFICIAL

Patrícia Juliana de Jesus
Esc. Juramentada
CPF: 154.076.667-05



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100682955		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE ARAUJO DA SILVA	(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA		Rubrica
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/06/1965	IDENTIDADE (número) 2.079.156	Orgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 206.478.752-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4851
MUNICÍPIO ITAITUBA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA TREZE DE MAIO			NÚMERO 570
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 68.180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4851
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4724500 4721103 4722901 4772500 4789005 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS(CAFÉ, AÇUCAR, FEIJÃO, OLEO, MASSAS, SAL, LEITE EM PÓ) COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34835918000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP.			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Ison Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Ismael Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - JUCEPA		AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2012 SOB Nº: 20000297695 Protocolo: 12/004416-1, DE 13/01/2012 Empresa: 15 1 0068295 5 PEDRO I. BATISTA DA SILVA - EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	
		3062	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68



186042760

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA
PROTOCOLO	186042760 - 05/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F. 72
8

MATRIZ

Rubrica

NIRE 15100682955
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018
SOB N: 20000587049

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/12/2018

1

Certifico o Registro em 06/12/2018
Arquivamento 20000587049 de 06/12/2018 Protocolo 186042760 de 05/12/2018
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA NIRE 15100682955
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 9212255703309





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510068295-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1965	IDENTIDADE número 2.079.156	Órgão emissor PCDI	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 206.478.752-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 220.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade principal 4639-7/01 Atividades secundárias 4631-1/00 4633-8/01 4634-6/01 4637-1/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de Frios; Comercio Atacadista de Carnes bovinos e suínos e derivados;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.835.918/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PEDRO I. BATISTA DA SILVA		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04-06-2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ilson Batista da Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 73

Rubrica



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 20000616917 de 24/07/2019 Protocolo 195306783 de 23/07/2019 NIRE 15100682955
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97949312746655



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510068295-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARAUJO DA SILVA		(mãe) TEREZINHA BATISTA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1965	IDENTIDADE número 2.079.156	Órgão emissor PCDI	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (geral) 206.478.752-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180-635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ITAITUBA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	CÓDIGO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	DESCRIÇÃO DO EVENTO X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X
NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA TREZE DE MAIO		NÚMERO 570	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 68180635	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 220.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS E VINTE MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4639-7/01 Atividades secundárias 4646-0/01 4649-4/08 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Higiene Doméstica; Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal e Interestadual;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34.835.918/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA POR SI MESMO PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo) PEDRO I. BATISTA DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 04-06-2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro I. Batista da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 74
Rubrica



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 20000616917 de 24/07/2019 Protocolo 195306783 de 23/07/2019 NIRE 15100682955
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97949312746655

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Nome da Empresa: **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Bela Vista, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15100682955, em 18 de abril de 1990, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/2002, resolve:

Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que era de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa: **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

1/2



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608



CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada por, PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

A sociedade se ENQUADRA na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

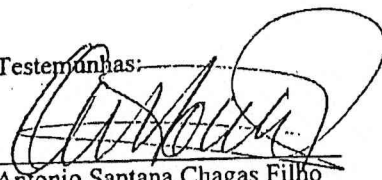
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA


Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. Assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Itaituba/PA., 15 de julho de 2019


Pedro Ilson Batista da Silva

Testemunhas:


Antonio Santana Chagas Filho
RG nº 4.345.576/PCDI-PA
CPF/MF nº 142.518.252-68


Georgete Brito Chagas
RG nº 1.829.581/PCII-PA
CPF/MF nº 369.621.202-49

2/2



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608



195306775

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

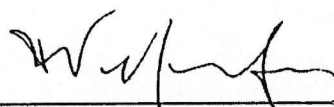
NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
PROTOCOLO	195306775 - 23/07/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019
SOB N: 15600315889



Rubrica



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

24/07/2019

1



Certifico o Registro em 24/07/2019
Arquivamento 15600315889 de 24/07/2019 Protocolo 195306775 de 23/07/2019 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97950014856608

Art. 41 da Lei 14195/21 em Todos os Documentos

8 resultados
Ordenar Por
Relevância

Artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26 de Agosto de 2021

Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 78
Rubrica

[Ver legislação completa](#)

Art. 41. As empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor desta Lei serão transformadas em sociedades limitadas unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.

Parágrafo único. Ato do DREI disciplinará a transformação referida neste artigo.

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Art.+41+da+Lei+14195%2F21#:~:text=41.,altera%C3%A7%C3%A3o%20em%20seu%20ato%20constitutivo.>

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



Pelo presente instrumento de **Alteração Contratual e Consolidação**, que faz, Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Comércio, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O objeto social passa a ser a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.



DO CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA –

O capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração e consolidação, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA –

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei nº 6404/76.

Req.: 8130000020584

1/4

10/01/2023

Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198314824685103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0La5p8RqYdeqmw&chave2=K72jYVYD11DmDwx_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1042zFt0ia5pBRqYdegmw&chave2=k72j1yYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Rubrica

CLÁUSULA QUARTA –

A empresa será administrada por, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA –

A sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e declara, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA –

Permanece o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA –

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Centro, CEP 68180-635, na qualidade de titular da sociedade unipessoal, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O objeto social é a exploração do ramo comercial de, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de
Req.: 8130000020584

2/4

10/01/2023

Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198314824685103



**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamen... de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral; Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual.



CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA –

O capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em razão da alteração e consolidação, passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA –

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO – DESEMPEDIMENTO - FORO

CLÁUSULA SEXTA –

A empresa será administrada por, PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, autorizado o uso do nome comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA –

Req.: 81300000020584

3/4

10/01/2023

Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198314824685103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0La5pBRqYdequw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA –

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA NONA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA –

Fica eleito o foro da cidade de Itaituba, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, levado a registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Itaituba/PA, 09 de janeiro de 2023.

Pedro Ison Batista da Silva

Req.: 81300000020584

4/4

10/01/2023

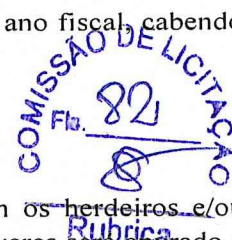
Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198314824685103



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOla5pBRqYdeqmw&chave2=K72jYVYD1IDmUvx_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA



233875700

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	233875700 - 10/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 83

MATRIZ

Rubrica

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023
SOB N: 20000857941

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000857941

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 09/01/2023 às 18:59:20

Marcelo A. P. Cebolão

10/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023
Arquivamento 20000857941 de 10/01/2023 Protocolo 233875700 de 10/01/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 198314824685103

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LazEYRk0dow3g&chave2=K12jyVYDI1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO IILSON BATISTA DA SILVA

Pelo presente instrumento de **Alteração Contratual e Consolidação**, que faz, Sr. **PEDRO IILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Comércio, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O objeto social passa a ser a exploração do ramo comercial de:

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;
- 4682-6/00 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

DO DESENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA –

Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO DESEMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA –

Req.: 81300000875164

1/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023
Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71765827303804



**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA –

Permanece o foro da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA –

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 85
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **PEDRO ILSO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Centro, CEP 68180-635, na qualidade de titular da sociedade unipessoal, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

O objeto social é a exploração do ramo comercial de, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro; Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados; Comércio atacadista de suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica; Comércio atacadista de produtos de padaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e

Req.: 81300000875164

2/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023

Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71765827303804



http://assinador.pscs.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=cf04zzFtoIazEYRkKodow3gfcchave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSO BATISTA DA SILVA

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



peças; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral; Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual; Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 – Comércio atacadista de frios;
- 4631-1/00 – Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4633-8/01 – Comércio atacadista de hortifrutigranjeiro;
- 4634-6/01 – Comércio atacadista de carne bovina, suínas e derivados;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de limpeza doméstica;
- 4637-1/04 – Comércio atacadista de produtos de padaria;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, e de higiene pessoal;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4665-6/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 – Comércio atacadista de utilidade doméstica em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual;
- 4682-6/00 – Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).



CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA –

O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	600.000	600.000,00	100
Total	600.000	600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA –

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO – DESEMPEDIMENTO - FORO

Req.: 8130000875164

3/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023
Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71765827303804



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0IazDyRk0dow3g&chave2=k72jyVYD1IDmUwx_BDMXon
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LazEYRk0dow3g&chave2=K72jYVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA –

A empresa será administrada por, PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, autorizado o uso do nome comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA –

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA –

O sócio único poderá opcionalmente a seu critério fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore ou de lucros distribuídos, observadas as condições financeiras da sociedade.

CLÁUSULA NONA –

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA –

Fica eleito o foro da cidade de Itaituba, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, levado a registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Itaituba/PA, 08 de dezembro de 2023.

Pedro Ilson Batista da Silva

Req.: 81300000875164

4/4

12/12/2023

Certifico o Registro em 12/12/2023

Arquivamento 20000919125 de 12/12/2023 Protocolo 232430705 de 10/12/2023 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71765827303804





232430705

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	232430705 - 10/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 88

MATRIZ

Rubrica

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2023
SOB N: 20000919125

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000919125
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000919125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 10/12/2023 às 10:51:56


Marcelo A. P. Cebolão

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



Pelo presente instrumento de **Alteração Contratual e Consolidação**, que faz, Sr. **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Comércio, CEP 68180-635, na qualidade de empresário da empresa, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O capital social que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.600.000,00. (um milhão e seiscentos mil reais), representado por 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	1.600.000	1.600.000,00	100
Total	1.600.000	1.600.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.079.156/PCII-PA, inscrito no CPF/MF nº 206.478.752-68, residente e domiciliado na Travessa Treze de Maio, nº 570 - Fundos, bairro Centro, CEP 68180-635, na qualidade de titular da sociedade unipessoal, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15600315889, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A empresa gira sob o nome empresarial: **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA** e fantasia: **ITAFRIOS**, com sede na Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68180-635, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Req.: 8160000048489

1/4

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



O objeto social é a exploração do ramo comercial:

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.

CLÁUSULA TERCEIRA –

A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1990, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL - QUOTAS - RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA –

O capital da sociedade é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio a seguir identificado:

NOME	QUANT QUOTAS	VALOR EM R\$	PERC. %
Pedro Ilson Batista da Silva	1.600.000	1.600.000,00	100
Total	1.600.000	1.600.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA –

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA FILIAL – DESTAQUE CAPITAL – OBJETO

CLÁUSULA SEXTA –

A sociedade possui uma filial estabelecida na Avenida Moaçara, nº 1425, bairro Diamantino, CEP 68020-460, cidade de Santarém, Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA –

**ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ/MF: 34.835.918/0001-72**



O valor do destaque de capital social para a filial é de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA –

O objeto social da filial é a exploração comercial de:

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios.

DA ADMINISTRAÇÃO – DESEMPEDIMENTO - FORO

CLÁUSULA NONA –

A empresa será administrada por, **PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da sociedade, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, autorizado o uso do nome comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA –

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA –

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA –

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação

Req.: 816000048489



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29Mae41KKGbpbNbw&chave2=K72jYYYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 93

Rubrica

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	269263500 - 30/04/2026
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2026
SOB N: 20001096582

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001096582

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINO(U) ASSINARAM(D) DIGITALMENTE

Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 30/04/2026 às 12:03:07

Este ato arquivado na JUCEPA contém 05 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 06/05/2026

Arquivamento: 20001096582. Protocolo: 269263500 de 30/04/2026. NIRE: 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 83371547051558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026

por KARLA DA COSTA DIAS - Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 94

Rubrica

29.06.85 206 478 752 68
PEDRO ILSON GATISTA DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ORGANIZAÇÃO DO ARREMA DE RECEITAS ECONÔMICAS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Pedro Ilson B. da Silva

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.
Nº Selo 1201245 - Série A
Cód Seg 5421821000082000142214280
Itaituba - PA 29 de novembro de 2022
Dovanir Amarelinas de Sousa - Escrivão
Avenida 27A - Centro - CEP 68180-000 - Itaituba - PA - Tel: (93) 3518-7654 - cartorio2o@itaituba.pa.gov.br

Certório do 2º Ofício
Mércio Gonçalves Seneff
TABELADO
199.917.00
ITAITUBA - PARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 95
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2079156 4 VIAS 07/12/2017
Nome: PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PROCURADOR
JOSE ARAUJO DA SILVA
TEREZINHA BATISTA DA SILVA

NACIONALIDADE: SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1965

RESIDÊNCIA: C. CASAMEN-MOJUI DOS CAMPOS FA
NUM: 4149 LIV: 814 FOL: 221V

CPF: 206478752-68

11.721.990 035

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROBIDO PLASTIFICAR

13.035.242

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do 2º Ofício
Márcio Gonçalves Suenh
TABELADO
188.189.817-00
ITAITUBA - PARÁ

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

AUTENTICAÇÃO

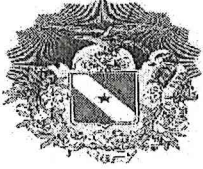
Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data

Nº Selo: 1281244 - Série A
- Cód Seg: 4421829000042009142214280

Itaituba - PA, 29 de novembro de 2022

Devanir Amaral de Sousa - Escrevente

Av. Belém, 273 - Centro - CEP 64.181-000 - Itaituba - PA - Tel: (93) 3518-7654 - cartorio2@dotmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600315889	CNPJ 34.835.918/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 18/04/1990	Início da atividade 01/05/1990
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570, BELA VISTA, ITAITUBA, PA - CEP: 68180635			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRIOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINOS E SUINOS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADE DOMESTICA EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.600.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.600.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS MIL REAIS		

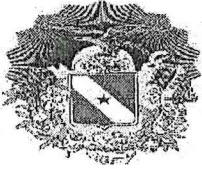
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO ILSÓN BATISTA DA SILVA 206.478.752-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PEDRO ILSÓN BATISTA DA SILVA 206.478.752-68	1.600.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/05/2026	Número 20001096582	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900619131	CNPJ: 34.835.918/0002-53		
Endereço: AVENIDA MOACARA, 1425, DIAMANTINO, SANTARÉM, PA - CEP: 68020460			

página: 1/2

269182659

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5519459681103 EMITIDA: 11/05/2026 PROTOCOLO: 269182659



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 97
Rubrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600315889	CNPJ 34.835.918/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 18/04/1990	Início da atividade 01/05/1990
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570, BELA VISTA, ITAITUBA, PA - CEP: 68180635			
Observação			

BELEM - PA, 11 de Maio de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 98
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.835.918/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAFRIOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV TREZE DE MAIO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.180-635	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO.IBS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3518-
--	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 16:14:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.835.918/0001-72

NOME EMPRESARIAL:

PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.600.000,00 (Hum milhão, seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2026 às 16:14 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.150.962-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.835.918/0001-72	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600315889
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ITAFRIOS
--

SEDE CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO TRV TREZE DE MAIO, 570 CENTRO TREZE DE MAIO
--

REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO ITAITUBA
-------------------------------	-----------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/07/1990	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
--

internacional

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 11/05/2026 às 16:25:09 pelo Portal de Serviços da SEFA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:03 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **E136.0D33.2AA2.E19D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.835.918/0001-72
Razão Social: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TV TREZE DE MAIO 570 / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2026 a 01/06/2026

Certificação Número: 2026050302441208044212

Informação obtida em 11/05/2026 16:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:18 do dia 27/04/2026

Válida até: 24/10/2026

Número da Certidão: 702026080836419-1

Código de Controle de Autenticidade: 05B93717.E4FF6248.D1176ECC.BE596C21

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.150.962-0

CNPJ: 34.835.918/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:44:18 do dia 27/04/2026

Válida até: 24/10/2026

Número da Certidão: 702026080836420-5

Código de Controle de Autenticidade: 36D3E920.33E333BC.08ED281B.3ACF0CBF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.835.918/0001-72
Certidão n°: 47223173/2026
Expedição: 11/05/2026, às 16:25:52
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.835.918/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RODOVIA TRANSAMAZONICA , FLORESTA
05.138.730/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

11/2026

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ

34.835.918/0001-72

Inscrição Municipal

000952

Inscrição Estadual

151509620

Início da Atividade

Número

570

Endereço

13 DE MAIO

Complemento

Bairro

COMERCIO CENTRO

Cidade

ITAITUBA

UF

PA

CEP

68180635

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITAITUBA - PA , 9 de Abril de 2026.

Observações

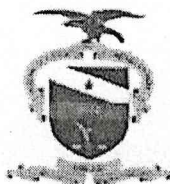
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM **DÍVIDA ATIVA**,&NBSP; ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **CERTIDÃO POSITIVA**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5468c32252726a173a0b84df878b5cd1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 08/07/2026



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://gp.srv.br/tributario/itaituba/tcertidao_validacao?5468c32252726a173a0b84df878b5cd1



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA, CNPJ 34.835.918/0001-72, residente em TV TREZE DE MAIO, 570, CENTRO, ITAITUBA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 18 março, 2026

VANUZA SOUSA BARROS

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/03/2026 09:00:09

CONTROLE: 03180913960631

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/06/2026 00:00:00

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
ATIVO CIRCULANTE	1.119.447,60	2.141.710,93
DISPONÍVEL	114.731,16	142.106,97
CAIXA		
Caixa Geral	<u>114.731,16</u>	<u>142.106,97</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	95.000,00	39.345,00
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	<u>95.000,00</u>	<u>39.345,00</u>
ESTOQUES	909.716,44	1.960.258,96
MERCADORIAS E PRODUTOS		
Mercadorias p/ revenda	<u>909.716,44</u>	<u>1.960.258,96</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.485.628,60	2.258.596,51
ATIVO IMOBILIZADO	1.485.628,60	2.258.596,51
PRÉDIOS	405.838,00	383.144,37
Imóveis Construídos	500.000,00	500.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	<u>(94.162,00)</u>	<u>(116.855,63)</u>
VEÍCULOS	963.370,00	1.764.244,24
Veículos	1.072.200,00	1.935.696,40
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	<u>(108.830,00)</u>	<u>(171.452,16)</u>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	88.084,62	82.871,92
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	108.597,90
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	<u>(20.513,28)</u>	<u>(25.725,98)</u>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.335,98	28.335,98
Móveis e Utensílios	36.818,00	36.818,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	<u>(8.482,02)</u>	<u>(8.482,02)</u>
TOTAL DO ATIVO	2.605.076,20	4.400.307,44



Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





PASSIVO

	(Em R\$ 2023)	(Em R\$ 2024)
PASSIVO CIRCULANTE	161.851,87	204.919,86
EXIGÍVEL	37.778,86	39.211,44
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	35.571,66	36.841,37
Pró-Labore a Pagar	<u>2.207,20</u>	<u>2.370,07</u>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	124.073,01	165.708,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
Financiamentos a Pagar	0,00	19.799,60
Encargos Financeiros a Pagar	0,00	6.551,02
Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	(6.551,02)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	10.496,84	14.826,56
IRRF-PF a Recolher	481,08	615,78
FGTS a Recolher	7.727,27	5.050,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	9.594,88	0,00
IRPJ a Recolher	49.343,67	69.474,32
PIS/Fat. a Recolher	2.703,21	1.821,58
COFINS a Recolher	12.476,34	8.407,29
CSLL a Recolher	30.054,08	45.712,94
Simples Nacional a Recolher	<u>1.195,64</u>	<u>0,00</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.748,39	187.123,46
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	130.748,39	187.123,46
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		
Parcelamentos Diversos a Pagar	130.748,39	0,00
Parcelamento de Tributos – PGFN	<u>0,00</u>	<u>187.123,46</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.312.475,94	4.008.264,12
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Capital Social	<u>600.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
RESERVAS		
RESERVAS DE LUCROS	0,00	84.789,00
Reserva Legal	0,00	34.789,00
Reserva para Aumento do Capital Social	<u>0,00</u>	<u>50.000,00</u>
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.712.475,94	3.323.475,12
Lucros Acumulados	<u>1.712.475,94</u>	<u>3.323.475,12</u>
TOTAL DO PASSIVO	2.605.076,20	4.400.307,44

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 140/141 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-O

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024 **Rubrica**

	2023 (Em R\$)	2024 (Em R\$)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.724.329,22	14.498.131,12
Vendas de Mercadorias	<u>12.724.329,22</u>	<u>14.498.131,12</u>
DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	78.577,41	134.843,51
ICMS/Simples	<u>(78.577,41)</u>	<u>(134.843,51)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.645.751,81	14.363.287,61
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	10.385.111,46	10.665.420,77
Custo com Mercadoria Vendida	<u>(10.385.111,46)</u>	<u>(10.665.420,77)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.260.640,35	3.697.866,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS	(781.926,45)	(798.072,30)
Salários	(598.068,09)	(593.045,50)
Retirada Pró Labore	(29.987,13)	(31.966,59)
Honorários Contábeis	(32.676,00)	(31.046,00)
13º Salário	(44.530,00)	(48.785,20)
Férias	(27.712,67)	(42.577,94)
FGTS	(40.951,40)	(43.134,58)
Indenização Rescisória	<u>(8.001,16)</u>	<u>(7.516,49)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(216.456,29)	(341.523,76)
Despesas com Licenciamento de Veículo	(829,02)	0,00
Energia Elétrica	(44.170,27)	(55.356,30)
Despesas com Papelaria	0,00	(301,00)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante	(1.930,32)	(75.297,45)
Despesas Contribuição Entidades Classe	0,00	(478,74)
Serviço Provedor Internet	(1.785,35)	0,00
Despesas com Encargos Financeiros	0,00	(10.927,46)
Despesas com Certificação Digital	(230,00)	0,00
Depreciação	(79.901,57)	(90.528,49)
Despesas com Manutenção de Programas	(5.134,67)	(6.196,68)
Despesas com Manutenção de Veículos	(81.208,78)	(99.437,64)
Despesas com Segurança e Alarme	<u>(1.266,31)</u>	<u>(3.000,00)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(173.659,75)	(258.096,87)
PIS/Faturamento	(25.419,79)	(23.152,70)
COFINS	(117.322,10)	(106.858,71)
Outras Taxas e Impostos	(2.662,96)	(249,02)
Taxa Alvará Funcionamento	(833,98)	0,00
Multa e Juros Encargos	<u>(27.420,92)</u>	<u>(127.836,44)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	(0,00)	(741,20)
Juros Passivos	<u>(0,00)</u>	<u>(741,20)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR / CSLL	1.088.597,86	2.299.432,71
Imposto de Renda	(210.429,33)	(249.864,87)
Contribuição Social Lucro Líquido	<u>(135.390,85)</u>	<u>(162.923,66)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DISTRIBUIÇÃO LUCROS	742.777,68	1.886.644,18
Lucros Distribuídos	<u>(185.588,00)</u>	<u>(190.856,00)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	557.189,68	1.695.788,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 142 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCERRADO 31/12/2024

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucro Líquido do Período	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total
Saldos Iniciais	600.000,00	0,00	0,00	1.712.475,94	0,00	2.312.475,94	557.189,68
Constituição de Reservas	0,00	50.000,00	34.789,00	0,00	0,00	84.789,00	0,00
Ajustes Sobre Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação Capital com Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período Menos Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.999,18	1.610.999,18	1.695.788,18
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	50.000,00	34.789,00	1.712.475,94	1.610.999,18	4.008.264,12	2.252.977,86

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 143 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0



Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102

27/03/2025

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635

Demonstração Fluxo de Caixa - Método Indireto
 31/12/2024



	2024 (Em R\$)
1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Exercício	1.695.788,18
(-) Variação em Estoque	(1.050.542,52)
(+ Ajuste Depreciação	90.528,49
(+ Variação Clientes	55.655,00
(+ Variação Impostos e Contribuições	20.048,31
(+ Variação Obrigações Diversas	<u>3.220,08</u>
(=) Caixa Líquido das atividades operacionais	814.697,54
2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
(+ Recebimento de venda de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	(863.496,40)
(+ Recebimento de dividendos	<u>0,00</u>
(=) Caixa Líquido das atividades de investimento	(863.496,40)
3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
(+ Fluxo por Empréstimos e Financiamentos	76.174,67
(+ Aumento de Capital	<u>0,00</u>
(=) Caixa Líquido das atividades de financiamento	76.174,67
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	27.375,81
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	114.731,16
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	142.106,97

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas da folha nº 144 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-O

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MqM35KkERhNqC-ngA&chave2=K72jYTD11DmUwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
ATRAVÉS DE RESULTADOS OBTIDOS EM 31/12/2024

- I) **LIQUIDEZ GERAL (=) 11,2240**
 (* Aplicação da fórmula: $AC + A\tilde{N}C / PC + P\tilde{N}C$)
- II) **SOLVÊNCIA GERAL (=) 11,2240**
 (* Aplicação da fórmula: $AT / PC + P\tilde{N}C$)
- III) **LIQUIDEZ CORRENTE (=) 10,4514**
 (* Aplicação da fórmula: AC / PC)
- IV) **GRAU ENDIVIDAMENTO (=) 0,0890**
 (* Aplicação da fórmula: $PC + P\tilde{N}C / AT$)
- V) **GRAU DE CAPITALIZAÇÃO (=) 0,9109**
 (* Aplicação da fórmula: PL / AT)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas da folha nº 145 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-O

LEGENDA:

- * Regra com quatro casas decimais
- *AC = Ativo Circulante
- *AÑC = Ativo Não Circulante
- *PC = Passivo Circulante
- *PÑC = Passivo Exigível Longo Prazo
- *AT = Ativo Total
- *PL = Patrimônio Líquido

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
 Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 109196224163102



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itaituba/PA, à Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, CEP 68180-635, constituída em 18/04/1990, optando pelo regime tributário Lucro Presumido, apuração trimestral, inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72 e Junta Comercial do Estado do Pará nº 15600315889, tendo como objeto social comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes secos; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadistas especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis

3. REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4. POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

5. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

27/03/2025

Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102





Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ITG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC ITG 1001 do Conselho Federal de Contabilidade.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual.

10. CARTEIRA CLIENTES

A carteira de clientes corresponde as vendas das mercadorias nas operações a prazo, com a seguinte composição:





CARTEIRA DE CLIENTES	PRAZO	VALOR EM R\$
PERÍODO 2024	12 Meses	39.345,00
PERÍODO 2023	12 Meses	95.000,00

11. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. O custo de aquisição dos estoques é formado pelo preço de compra, valores incorridos para transformação, tributos não recuperáveis, transporte relacionado a aquisição, manuseio e outros valores diretamente relacionados à aquisição. Eventuais estoques adquiridos com prazo de pagamento além das práticas usuais de mercado, os valores relativos aos juros foram considerados como despesas no resultado pelo regime de competência e pela aplicação do método da taxa efetiva de juros. O método de avaliação dos estoques foi o do custo médio ponderado.

ESTOQUES EM DISPONIBILIDADE	VALORES EM R\$
PERÍODO 2024	1.960.258,96
PERÍODO 2023	909.716,44

12. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear, conforme a seguir demonstrado:

ANO-CALENDÁRIO	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM R\$	VALOR LÍQUIDO EM R\$
2024	Imóveis	500.000,00	116.855,63	383.144,37
	Construídos			
	Veículos	1.935.696,40	171.452,16	1.764.244,24
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	25.725,98	82.871,92
	Móveis e Utensílios	36.818,00	8.482,02	28.335,98
2023	Imóveis	500.000,00	94.162,00	405.838,00
	Construídos			
	Veículos	1.072.200,00	108.830,00	963.370,00
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	20.513,28	88.084,62
	Móveis e Utensílios	36.818,00	8.482,02	28.335,98

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR

Os salários, férias e pró-labore, são responsáveis pelas custos e despesas administrativas, a seguir:

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025

Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109196224163102



OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	39.211,44
PERÍODO 2023	30/60 Dias	37.778,86

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER

As obrigações sociais e terceiros correspondem as despesas sociais com os entes federativos e terceiros, como passamos a descrever:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	40.292,29
PERÍODO 2023	30/60 Dias	18.705,19

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

As obrigações tributárias, compõe a responsabilidade social da empresa com os entes federativos, a saber:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	30/60 Dias	125.416,13
PERÍODO 2023	30/60 Dias	105.367,82

16. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO A PAGAR

As obrigações constante no passivo não circulante exigível a longo prazo a título de parcelamento tributário, passam a ser descritas no quadro a seguir:

OBRIGAÇÕES NÃO CIRCULANTE	TRIBUTÁRIO / ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	60 Meses	187.123,46
PERÍODO 2023	60 Meses	130.748,39

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIO(S)	QUOTAS.	CAPITAL SOCIAL EM R\$
PERÍODO 2024	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00
PERÍODO 2023	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00

18. LUCROS ACUMULADOS

A empresa apurou lucros a seguir demonstrados:

27/03/2025





LUCROS	TOTAL EM R\$
PERÍODO 2024	1.695.788,18
PERÍODO 2023	557.189,68
TOTAL LUCROS ACUMULADOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	2.252.977,86

19. RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

PERÍODO	REVENDA MERCADORIAS EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	14.498.121,12	14.498.121,12
2023	12.724.329,22	12.724.329,22

20. DEDUÇÕES/CUSTOS E DESPESAS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS

A seguir listamos os respectivos deduções/custos/despesas dos produtos/mercadorias da empresa.

PERÍODO	CUSTOS GERAIS EM R\$
2024	10.800.264,28
2023	10.463.688,87

21. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

PERÍODO	PESSOAL ADMINISTRATIVO EM R\$
2024	798.072,30
2023	781.926,45

22. DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2024	341.523,76
2023	216.456,29

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

PERÍODO	TRIBUTÁRIAS EM R\$
2024	258.096,87
2023	173.659,75

24. DESPESAS FINANCEIRAS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2024	741,20
2023	0,00

25. DESPESAS COM IR/CSLL

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025

Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109196224163102



PERÍODO	IMPOSTO DE RENDA EM R\$	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM R\$
2024	249.864,87	162.923,66
2023	<u>210.429,33</u>	<u>135.390,85</u>
TOTAL	460.294,20	298.314,51

26. DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

PERÍODO	LUCROS DISTRIBUÍDOS EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	190.856,00	190.856,00
2023	185.588,00	185.588,00
TOTAL ACUMULADO		376.444,00

27. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Passamos a demonstrar o resultado líquido de lucros abaixo:

PERÍODO	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO EM R\$	TOTAL EM R\$
2024	1.695.788,18	1.695.788,18
2023	557.189,68	557.189,68
TOTAL ACUMULADO		2.252.977,86

28. ADOÇÃO INICIAL DA NBC ITG 1001

Na adoção inicial da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 146/151 do Livro Diário nº 5, arquivado na JUCEPA sob nº 259967262 – protocolo nº 259521248 em 19/03/2025.

Itaituba, 31 de dezembro de 2024

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-O



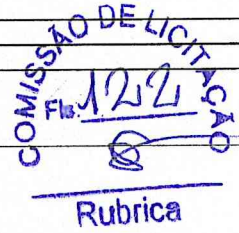


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	259492639 - 25/03/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2025
SOB N: 20001015780



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO - Assinado em 24/03/2025 às 12:08:00
Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 24/03/2025 às 12:10:33

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

27/03/2025



Certifico o Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20001015780 de 27/03/2025 Protocolo 259492639 de 25/03/2025 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 109196224163102

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025



ATIVO

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
ATIVO CIRCULANTE	2.141.710,93	5.507.517,72
DISPONÍVEL	142.106,97	117.808,22
CAIXA		
Caixa Geral	<u>142.106,97</u>	<u>117.808,22</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	39.345,00	4.990.983,08
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	39.345,00	4.985.883,08
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		
Adiantamento a Funcionários	0,00	5.100,00
ESTOQUES	1.960.258,96	398.726,42
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	<u>1.960.258,96</u>	<u>398.726,42</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.258.596,51	2.411.794,40
ATIVO IMOBILIZADO	2.258.596,51	2.411.794,40
CONSTRUÇÕES	383.144,37	363.987,17
Imóveis Construídos	500.000,00	500.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	(116.855,63)	(136.012,83)
VEÍCULOS	1.764.244,24	1.942.301,41
Veículos	1.935.696,40	2.183.629,72
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	(171.452,16)	(241.328,31)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.871,92	78.728,32
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	108.597,90
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(25.725,98)	(29.869,58)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.335,98	26.777,50
Móveis e Utensílios	36.818,00	36.818,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	(8.482,02)	(10.040,50)
TOTAL DO ATIVO	4.400.307,44	7.919.312,12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26yJT29MaestvL1W10Gsg&chave2=K72jYVYD11DmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEPRO ILSON BATISTA DA SILVA

16/03/2026

Certifico o Registro em 16/03/2026
 Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 127284883811707



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C2GyJr29Maestv1W1Q6sg&chave2=K721yVYD11DmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PASSIVO

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
PASSIVO CIRCULANTE	204.919,86	284.719,34
EXIGÍVEL	39.211,44	55.005,97
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	36.841,37	42.871,65
Pró-Labore a Pagar	2.370,07	2.581,00
Férias a Pagar	0,00	9.143,32
Empréstimos Consignados CLT a Pagar	<u>0,00</u>	<u>410,00</u>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	165.708,42	229.713,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
Financiamentos a Pagar	19.799,60	83.708,09
Encargos Financeiros a Pagar	6.551,02	0,00
Encargos Financeiros a Apropriar	<u>(6.551,02)</u>	<u>0,00</u>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	14.826,56	5.300,73
IRRF-PF a Recolher	615,78	1.445,90
FGTS a Recolher	5.050,35	4.019,60
Contribuições a Recolher	0,00	500,80
INSS Patronal a Recolher	<u>0,00</u>	<u>12.898,06</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRPJ a Recolher	69.474,32	70.485,53
PIS/Fat. a Recolher	1.821,58	896,32
COFINS a Recolher	8.407,29	4.136,87
CSLL a Recolher	<u>45.712,94</u>	<u>46.321,47</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	187.123,46	147.024,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	187.123,46	147.024,26
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		
Parcelamento de Tributos - PGFN	<u>187.123,46</u>	<u>147.024,26</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.008.264,12	7.487.568,52
CAPITAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	<u>600.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
RESERVAS	84.789,00	330.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	34.789,00	80.000,00
Reserva para Aumento do Capital Social	<u>50.000,00</u>	<u>250.000,00</u>
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3.323.475,12	6.557.568,52
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Lucros Acumulados	<u>3.323.475,12</u>	<u>6.557.568,52</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.400.307,44</u>	<u>7.919.312,12</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 182/183 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-O

16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026
 Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 127284883811707



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.498.131,12	21.637.061,63
Vendas de Produtos	14.498.131,12	21.637.061,63
DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	(264.854,92)	(366.500,34)
ICMS/Pis/Cofins/Simples	(264.854,92)	(366.500,34)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.233.276,20	21.270.561,29
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(10.665.420,77)	(15.134.657,18)
Custo com Mercadoria Vendida	(10.665.420,77)	(15.134.657,18)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.567.855,43	6.135.904,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(798.072,30)	(978.505,04)
Salários	(593.045,50)	(573.569,13)
Retirada Pró Labore	(31.966,59)	(34.800,00)
Honorários Contábeis	(31.046,00)	(32.424,00)
13º Salário	(48.785,20)	(44.191,10)
Férias	(42.577,94)	(56.020,60)
FGTS	(43.134,58)	(51.658,61)
Indenização Rescisória	(7.516,49)	(10.465,00)
INSS Patronal	(0,00)	(175.376,60)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(341.523,76)	474.894,82
Energia Elétrica	(55.356,30)	(64.566,24)
Despesas com Papelaria	(301,00)	(3.390,90)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante	(75.297,45)	(222.241,94)
Despesas Contribuição Entidades Classe	(478,74)	(4.120,29)
Despesas com Encargos Financeiros	(10.927,46)	(6.551,02)
Depreciação	(90.528,49)	(94.735,43)
Despesas com Manutenção de Programas	(6.196,68)	(5.499,60)
Despesas com Manutenção de Veículos	(99.437,64)	(55.681,40)
Despesas com Segurança e Alarme	(3.000,00)	(3.000,00)
Despesas com Material de Uso e Consumo	(0,00)	(15.108,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(741,20)	(645,57)
Juros Passivos	(741,20)	(645,57)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(128.085,46)	(140.190,74)
Multas e Juros Encargos	(127.836,44)	(139.186,47)
Taxa Alvará Funcionamento	(0,00)	(479,56)
Outras Taxas e Impostos	(249,02)	(524,71)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	2.299.432,71	4.541.667,94
PROVISÃO PARA IR/CSLL	(412.788,53)	(554.363,54)
Imposto de Renda	(249.864,87)	(320.683,29)
Contribuição Social Lucro Líquido	(162.923,66)	(233.680,25)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DISTRIBUIÇÃO LUCROS	1.886.644,18	3.987.304,40
Lucros Distribuídos	(190.856,00)	(508.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.695.788,18	3.479.304,40

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 184 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO,
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-0

16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026
 Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 127284883811707

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ 34.835.918/0001-72
Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26YJT29MaestvL1W10Gsq&chave2=K72jyYD11DmLwX BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E
RESULTADO ABRANGENTE (DRA)
ENCERRADO 31/12/2025**

Histórico	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucro Líquido do Período	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total
Saldos Iniciais	600.000,00	50.000,00	34.789,00	3.323.475,12	0,00	4.008.264,12	1.695.788,18
Constituição de Reservas	0,00	200.000,00	45.211,00	0,00	0,00	245.211,00	0,00
Ajustes Sobre Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação Capital com Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período							
Menos Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.093,40	3.234.093,40	3.479.304,40
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	250.000,00	80.000,00	3.323.475,12	3.234.093,40	7.487.568,52	5.175.092,58

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 185 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0

16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026
Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 127284883811707

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
31/12/2025

1- Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	Ano 2024 Em R\$	Ano 2025 Em R\$
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.695.788,18	3.479.304,40
(-) Variação em Estoque	(1.050.542,52)	(1.561.532,54)
(+) Ajuste Depreciação	90.528,49	94.735,43
(+) Variação Clientes	55.655,00	4.946.538,08
(+) Variação Impostos e Contribuição	20.048,31	3.575,94
(+) Variação Obrigações Diversas	3.220,08	63.908,49
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	814.697,54	7.026.529,80
2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado	(863.496,40)	(247.933,32)
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(863.496,40)	(247.933,32)
3- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Fluxo por Empréstimos e Financiamentos	76.174,67	104.007,69
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	76.174,67	104.007,69
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	27.375,81	24.298,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	114.731,16	142.106,97
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	142.106,97	117.808,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 186 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-0

16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026
 Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 127284883811707

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT79MaestvL1M1QGsg&chave2=K72jYVYD1IdmUx_BDMXco
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
ATRAVÉS DE RESULTADOS OBTIDOS EM 31/12/2025

- I) **LIQUIDEZ GERAL (=) 18,3426**
 (* Aplicação da fórmula: $AC + A\tilde{N}C / PC + P\tilde{N}C$)
- II) **SOLVÊNCIA GERAL (=) 18,3426**
 (* Aplicação da fórmula: $AT / PC + P\tilde{N}C$)
- III) **LIQUIDEZ CORRENTE (=) 19,3437**
 (* Aplicação da fórmula: AC / PC)
- IV) **GRAU ENDIVIDAMENTO (=) 0,0545**
 (* Aplicação da fórmula: $PC + P\tilde{N}C / AT$)
- V) **GRAU DE CAPITALIZAÇÃO (=) 0,9455**
 (* Aplicação da fórmula: PL / AT)

LEGENDA:

- * Regra com quatro casas decimais
- *AC = Ativo Circulante
- *AÑC = Ativo Não Circulante
- *PC = Passivo Circulante
- *PÑC = Passivo Exigível Longo Prazo
- *AT = Ativo Total
- *PL = Patrimônio Líquido

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 187 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 Sócio-Administrador
 CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CPF/MF 142.518.252-68
 Contador – CRC/PA 007151-O

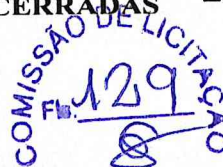
16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026
 Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 127284883811707



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**



1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itaituba/PA, à Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, CEP 68180-635, constituída em 18/04/1990, optando pelo regime tributário Lucro Presumido, apuração trimestral, inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72 e Junta Comercial do Estado do Pará nº 15600315889, tendo como objeto social comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes secos; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadistas especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) com anexo da Demonstração do Resultado abrangente (DRA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis

3. REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4. POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

5. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

16/03/2026





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26JYr29Maestv1W10Gsg4chave2=K7zjYVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CERAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ITG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC ITG 1001 e NBC TG 26 (R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual.

10. CARTEIRA CLIENTES

A carteira de clientes corresponde as vendas das mercadorias nas operações a prazo, com a seguinte composição:

16/03/2026



PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MaestvILM1Qsgdchave2=K72jyYVD1IdmJwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

CARTEIRA DE CLIENTES	PRAZO	VALOR EM R\$
PERÍODO 2025	12 Meses	4.985.883,08
PERÍODO 2024	12 Meses	39.345,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
131
Folha: 1
Rubrica**11. ESTOQUES**

Os estoques foram avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. O custo de aquisição dos estoques é formado pelo preço de compra, valores incorridos para transformação, tributos não recuperáveis, transporte relacionado a aquisição, manuseio e outros valores diretamente relacionados à aquisição. Eventuais estoques adquiridos com prazo de pagamento além das práticas usuais de mercado, os valores relativos aos juros foram considerados como despesas no resultado pelo regime de competência e pela aplicação do método da taxa efetiva de juros. O método de avaliação dos estoques foi o do custo médio ponderado.

ESTOQUES EM DISPONIBILIDADE	VALORES EM R\$
PERÍODO 2025	398.726,42
PERÍODO 2024	1.960.258,96

12. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear, conforme a seguir demonstrado:

ANO-CALENDÁRIO	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM R\$	VALOR LÍQUIDO EM R\$
2025	Imóveis	500.000,00	136.012,83	363.987,17
	Construídos			
	Veículos	2.183.629,72	241.328,31	1.942.301,41
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	29.869,58	78.728,32
	Móveis e Utensílios	36.818,00	10.040,50	26.777,50
2024	Imóveis	500.000,00	116.855,63	383.144,37
	Construídos			
	Veículos	1.935.696,40	171.452,16	1.764.244,24
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	25.725,98	82.871,92
	Móveis e Utensílios	36.818,00	8.482,02	28.335,98

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR

Os salários, férias e pró-labore, são responsáveis pelas custos e despesas administrativas, a seguir:

16/03/2026

Certifico o Registro em 16/03/2026

Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127284883811707





OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	55.005,97
PERÍODO 2024	30/60 Dias	39.211,44

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER

As obrigações sociais e terceiros correspondem as despesas sociais com os entes federativos e terceiros, como passamos a descrever:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	107.873,18
PERÍODO 2024	30/60 Dias	40.292,29

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

As obrigações tributárias, compõe a responsabilidade social da empresa com os entes federativos, a saber:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	121.840,19
PERÍODO 2024	30/60 Dias	125.416,13

16. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO A PAGAR

As obrigações constantes no passivo não circulante exigível a longo prazo a título de parcelamento tributário, passam a ser descritas no quadro a seguir:

OBRIGAÇÕES NÃO CIRCULANTE	TRIBUTÁRIO / ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	48 Meses	147.024,26
PERÍODO 2024	60 Meses	187.123,46

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIO(S)	QUOTAS.	CAPITAL SOCIAL EM R\$
PERÍODO 2025	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00
PERÍODO 2024	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00

18. LUCROS LÍQUIDO (ACUMULADOS)

A empresa apurou lucros a seguir demonstrados:

16/03/2026



PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630



Folha: 0.01

LUCROS		TOTAL EM R\$
PERÍODO	2025	3.479.304,40
PERÍODO	2024	1.695.788,18
TOTAL LUCRO LÍQUIDO DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		5.175.092,58

19. RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

PERÍODO	REVENDA MERCADORIAS EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	21.637.061,63	21.637.061,63
2024	14.498.121,12	14.498.121,12

20. DEDUÇÕES/CUSTOS E DESPESAS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS

A seguir listamos os respectivos deduções/custos/despesas dos produtos/mercadorias da empresa.

PERÍODO	CUSTOS GERAIS EM R\$
2025	15.501.157,52
2024	10.800.264,28

21. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

PERÍODO	PESSOAL ADMINISTRATIVO EM R\$
2025	978.505,04
2024	798.072,30

22. DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2025	474.894,82
2024	341.523,76

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

PERÍODO	TRIBUTÁRIAS EM R\$
2025	140.190,74
2024	258.096,87

24. DESPESAS FINANCEIRAS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2025	645,57
2024	741,20

25. DESPESAS COM IR/CSLL

16/03/2026



Certifico o Registro em 16/03/2026

Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127284883811707

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJrT29Maestv1M1Ogsgfchave2=K721YVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268- PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 134
Folha: 9

PERÍODO	IMPOSTO DE RENDA EM R\$	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM R\$
2025	320.683,29	Rubrica 33.680,25
2024	249.864,87	162.923,66
TOTAL	570.548,16	396.603,91

26. DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

PERÍODO	LUCROS DISTRIBUÍDOS EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	508.000,00	508.000,00
2024	190.856,00	190.856,00
TOTAL ACUMULADO		698.856,00

27. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Passamos a demonstrar o resultado líquido de lucros abaixo:

PERÍODO	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	3.479.304,40	3.479.304,40
2024	1.695.788,18	1.695.788,18
TOTAL ACUMULADO		5.175.092,58

28. ADOÇÃO INICIAL DA NBC ITG 1001

Na adoção inicial da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 188/193 do Livro Diário nº 6, arquivado na JUCEPA sob nº 269984488 – protocolo nº 269569871 em 11/03/2026.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/ SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-0

16/03/2026

Certifico o Registro em 16/03/2026

Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127284883811707



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJr29MestvLlMlQCSsg&chave2=K72jYVYDlIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Itaituba/PA, 31 de dezembro de 2025



À

A S CHAGAS FILHO LTDA
 CRC/PA nº 001406-O
ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CRC/PA nº 7151/O
 Contador Responsável-Técnico
 Av Nova de Santana, 677 - Centro
 Itaituba/PA
 68180-030



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como sócio-administrador e responsável legal da empresa, infra-assinado, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, possuidora do CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, que as informações relativas aos períodos base 2024 e 2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e era o que dispúnhamos.

Também declaramos:

- que, os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que, não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que, todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que, os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrados no períodos supra referendados;
- que, as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado MASTERMÁQUINA KEEVO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que **não houve**:

- fraude, envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude, envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas com fins licitatórios.

Atenciosamente,

Pedro Ilson Batista da Silva
 CPF/MF nº 79301215268
 Sócio-Administrador

16/03/2026

Certifico o Registro em 16/03/2026

Arquivamento 20001085387 de 16/03/2026 Protocolo 269559108 de 12/03/2026 NIRE 15600315889

Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127284883811707





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	269559108 - 12/03/2026
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15600315889
CNPJ 34.835.918/0001-72
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/03/2026
SOB N: 20001085387



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO - Assinado em 12/03/2026 às 16:19:43
Cpf: 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA - Assinado em 12/03/2026 às 16:17:39

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

16/03/2026

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7UywbvwoUcOrzfInknyHr8YoxDzctYRSFNCiMU-Rord-wqBGG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Contém este livro 195 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 195 e servirá de Diário nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

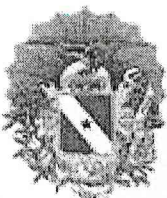
Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
 Bairro: BELA VISTA
 C.E.P.: 68180635
 Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
 Inscrição Estadual nº 151509620 e C.N.P.J. nº 34835918000172

ITAITUBA/PA, 11 de Março de 2026

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
 CONTADOR
 C.P.F.:14251825268
 R.G.:3345576 PC/PA
 C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:20647875268
 R.G.:2.079.156 PCII



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
 Certifico o Registro em 12/03/2026
 Arquivamento 269984488 Protocolo 269569871 de 11/03/2026
 Nome da empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
 NIRE 15600315889
 Este documento pode ser verificado em
<http://regln.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
 Chancela 1904502662411
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2026
 por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025



ATIVO

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
ATIVO CIRCULANTE	2.141.710,93	5.507.517,72
DISPONÍVEL	142.106,97	117.808,22
CAIXA		
Caixa Geral	<u>142.106,97</u>	<u>117.808,22</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	39.345,00	4.990.983,08
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS		
Clientes Diversos - Duplicatas a Receber	39.345,00	4.985.883,08
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		
Adiantamento a Funcionários	<u>0,00</u>	<u>5.100,00</u>
ESTOQUES	1.960.258,96	398.726,42
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	<u>1.960.258,96</u>	<u>398.726,42</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.258.596,51	2.411.794,40
ATIVO IMOBILIZADO	2.258.596,51	2.411.794,40
CONSTRUÇÕES	383.144,37	363.987,17
Imóveis Construídos	500.000,00	500.000,00
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis Construídos	<u>(116.855,63)</u>	<u>(136.012,83)</u>
VEÍCULOS	1.764.244,24	1.942.301,41
Veículos	1.935.696,40	2.183.629,72
(-) Depreciação Acumulada de Veículos	<u>(171.452,16)</u>	<u>(241.328,31)</u>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.871,92	78.728,32
Máquinas e Equipamentos	108.597,90	108.597,90
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	<u>(25.725,98)</u>	<u>(29.869,58)</u>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.335,98	26.777,50
Móveis e Utensílios	36.818,00	36.818,00
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	<u>(8.482,02)</u>	<u>(10.040,50)</u>
TOTAL DO ATIVO	4.400.307,44	7.919.312,12

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mbat7cuywbwwo0oRzfnknaYhr8YoxdzlTYRsfncimU-Rord-wqBGO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PASSIVO

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
PASSIVO CIRCULANTE	204.919,86	284.719,34
EXIGÍVEL	39.211,44	55.005,97
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	36.841,37	42.871,65
Pró-Labore a Pagar	2.370,07	2.581,00
Férias a Pagar	0,00	9.143,32
Empréstimos Consignados CLT a Pagar	<u>0,00</u>	<u>410,00</u>
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	165.708,42	229.713,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DIVERSAS		
Financiamentos a Pagar	19.799,60	83.708,09
Encargos Financeiros a Pagar	6.551,02	0,00
Encargos Financeiros a Apropriar	<u>(6.551,02)</u>	<u>0,00</u>
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	14.826,56	5.300,73
IRRF-PF a Recolher	615,78	1.445,90
FGTS a Recolher	5.050,35	4.019,60
Contribuições a Recolher	0,00	500,80
INSS Patronal a Recolher	<u>0,00</u>	<u>12.898,06</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRPJ a Recolher	69.474,32	70.485,53
PIS/Fat. a Recolher	1.821,58	896,32
COFINS a Recolher	8.407,29	4.136,87
CSLL a Recolher	<u>45.712,94</u>	<u>46.321,47</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	187.123,46	147.024,26
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	187.123,46	147.024,26
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		
Parcelamento de Tributos - PGFN	<u>187.123,46</u>	<u>147.024,26</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.008.264,12	7.487.568,52
CAPITAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	<u>600.000,00</u>	<u>600.000,00</u>
RESERVAS	84.789,00	330.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	34.789,00	80.000,00
Reserva para Aumento do Capital Social	<u>50.000,00</u>	<u>250.000,00</u>
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	3.323.475,12	6.557.568,52
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		
Lucros Acumulados	<u>3.323.475,12</u>	<u>6.557.568,52</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>4.400.307,44</u>	<u>7.919.312,12</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2025

	(Em R\$ 2024)	(Em R\$ 2025)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	14.498.131,12	21.637.061,63
Vendas de Produtos	<u>14.498.131,12</u>	<u>21.637.061,63</u>
DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	(264.854,92)	(366.500,34)
ICMS/Pis/Cofins/Simples	<u>(264.854,92)</u>	<u>(366.500,34)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14.233.276,20	21.270.561,29
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	(10.665.420,77)	(15.134.657,18)
Custo com Mercadoria Vendida	<u>(10.665.420,77)</u>	<u>(15.134.657,18)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.567.855,43	6.135.904,11
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(798.072,30)	(978.505,04)
Salários	(593.045,50)	(573.569,13)
Retirada Pró Labore	(31.966,59)	(34.800,00)
Honorários Contábeis	(31.046,00)	(32.424,00)
13º Salário	(48.785,20)	(44.191,10)
Férias	(42.577,94)	(56.020,60)
FGTS	(43.134,58)	(51.658,61)
Indenização Rescisória	(7.516,49)	(10.465,00)
INSS Patronal	<u>(0,00)</u>	<u>(175.376,60)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(341.523,76)	474.894,82
Energia Elétrica	(55.356,30)	(64.566,24)
Despesas com Papelaria	(301,00)	(3.390,90)
Despesas com Combustíveis e ou Lubrificante	(75.297,45)	(222.241,94)
Despesas Contribuição Entidades Classe	(478,74)	(4.120,29)
Despesas com Encargos Financeiros	(10.927,46)	(6.551,02)
Depreciação	(90.528,49)	(94.735,43)
Despesas com Manutenção de Programas	(6.196,68)	(5.499,60)
Despesas com Manutenção de Veículos	(99.437,64)	(55.681,40)
Despesas com Segurança e Alarme	(3.000,00)	(3.000,00)
Despesas com Material de Uso e Consumo	<u>(0,00)</u>	<u>(15.108,00)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	(741,20)	(645,57)
Juros Passivos	<u>(741,20)</u>	<u>(645,57)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(128.085,46)	(140.190,74)
Multas e Juros Encargos	(127.836,44)	(139.186,47)
Taxa Alvará Funcionamento	(0,00)	(479,56)
Outras Taxas e Impostos	<u>(249,02)</u>	<u>(524,71)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES IR/CSLL	2.299.432,71	4.541.667,94
PROVISÃO PARA IR/CSLL	(412.788,53)	(554.363,54)
Imposto de Renda	(249.864,87)	(320.683,29)
Contribuição Social Lucro Líquido	<u>(162.923,66)</u>	<u>(233.680,25)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DISTRIBUIÇÃO LUCROS	1.886.644,18)	3.987.304,40
Lucros Distribuídos	<u>(190.856,00)</u>	<u>(508.000,00)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.695.788,18	3.479.304,40

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUyWbWouCoRzfInkAlyHr8YoxDzTTRsFnciMu-Rord-wqBqQ>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268 - ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) E
 RESULTADO ABRANGENTE (DRA)
 ENCERRADO 31/12/2025**

Histórico	Capital Social Integrado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Lucro Líquido do Período	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total
Saldos Iniciais	600.000,00	50.000,00	34.789,00	3.323.475,12	0,00	4.008.264,12	1.695.788,18
Constituição de Reservas	0,00	200.000,00	45.211,00	0,00	0,00	245.211,00	0,00
Ajustes Sobre Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transação Capital com Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período							
Menos Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.093,40	3.234.093,40	3.479.304,40
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	600.000,00	250.000,00	80.000,00	3.323.475,12	3.234.093,40	7.487.568,52	5.175.092,58

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
 CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
31/12/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fl. 142

 Rubrica

1- Fluxo de caixa das Atividades Operacionais	Ano 2024 Em R\$	Ano 2025 Em R\$
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.695.788,18	3.479.304,40
(-) Variação em Estoque	(1.050.542,52)	(1.561.532,54)
(+) Ajuste Depreciação	90.528,49	94.735,43
(+) Variação Clientes	55.655,00	4.946.538,08
(+) Variação Impostos e Contribuição	20.048,31	3.575,94
(+) Variação Obrigações Diversas	3.220,08	63.908,49
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	814.697,54	7.026.529,80
2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisição de Imobilizado	(863.496,40)	(247.933,32)
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(863.496,40)	(247.933,32)
3- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Fluxo por Empréstimos e Financiamentos	76.174,67	104.007,69
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	76.174,67	104.007,69
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	27.375,81	24.298,75
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	114.731,16	142.106,97
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	142.106,97	117.808,22

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA
CNPJ 34.835.918/0001-72
 Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-635



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbAT7cuybvwOuCorzfnknaYhr8YoxDzLTYRSFnciMU-Rord-wqBGGQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
ATRAVÉS DE RESULTADOS OBTIDOS EM 31/12/2025

- I) **LIQUIDEZ GERAL (=) 18,3426**
 (* Aplicação da fórmula: $AC + A\tilde{N}C / PC + P\tilde{N}C$)
- II) **SOLVÊNCIA GERAL (=) 18,3426**
 (* Aplicação da fórmula: $AT / PC + P\tilde{N}C$)
- III) **LIQUIDEZ CORRENTE (=) 19,3437**
 (* Aplicação da fórmula: AC / PC)
- IV) **GRAU ENDIVIDAMENTO (=) 0,0545**
 (* Aplicação da fórmula: $PC + P\tilde{N}C / AT$)
- V) **GRAU DE CAPITALIZAÇÃO (=) 0,9455**
 (* Aplicação da fórmula: PL / AT)

LEGENDA:

- * Regra com quatro casas decimais
- *AC = Ativo Circulante
- *AÑC = Ativo Não Circulante
- *PC = Passivo Circulante
- *PÑC = Passivo Exigível Longo Prazo
- *AT = Ativo Total
- *PL = Patrimônio Líquido

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630

Folha: 01:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itaituba/PA, à Trav. Treze de Maio, nº 570, bairro Centro, CEP 68180-635, constituída em 18/04/1990, optando pelo regime tributário Lucro Presumido, apuração trimestral, inscrita no CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72 e Junta Comercial do Estado do Pará nº 15600315889, tendo como objeto social comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes secos; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadistas especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) com anexo da Demonstração do Resultado abrangente (DRA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis

3. REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

4. POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância (materialidade), Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência e Comparabilidade.

5. CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=MbaT7cUYwbvOuCoRzFiknAYHr8YoxDzLTYSFNCiMU-RorD-wqBgQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA



Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Assim ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ITG 1001

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC ITG 1001 e NBC TG 26 (R5) do Conselho Federal de Contabilidade.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de receber os valores. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual.

10. CARTEIRA CLIENTES

A carteira de clientes corresponde as vendas das mercadorias nas operações a prazo, com a seguinte composição:



CARTEIRA DE CLIENTES	PRAZO	VALOR EM R\$
PERÍODO 2025	12 Meses	4.985.883,08
PERÍODO 2024	12 Meses	39.345,00

11. ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. O custo de aquisição dos estoques é formado pelo preço de compra, valores incorridos para transformação, tributos não recuperáveis, transporte relacionado a aquisição, manuseio e outros valores diretamente relacionados à aquisição. Eventuais estoques adquiridos com prazo de pagamento além das práticas usuais de mercado, os valores relativos aos juros foram considerados como despesas no resultado pelo regime de competência e pela aplicação do método da taxa efetiva de juros. O método de avaliação dos estoques foi o do custo médio ponderado.

ESTOQUES EM DISPONIBILIDADE	VALORES EM R\$
PERÍODO 2025	398.726,42
PERÍODO 2024	1.960.258,96

12. IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os bens e direitos do imobilizado foram contabilizados no reconhecimento inicial pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi reconhecida a partir do momento que o item estava disponível para uso, pelo método linear, conforme a seguir demonstrado:

ANO-CALENDÁRIO	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA EM R\$	VALOR LÍQUIDO EM R\$
2025	Imóveis	500.000,00	136.012,83	363.987,17
	Construídos			
	Veículos	2.183.629,72	241.328,31	1.942.301,41
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	29.869,58	78.728,32
2024	Móveis e Utensílios	36.818,00	10.040,50	26.777,50
	Imóveis	500.000,00	116.855,63	383.144,37
	Construídos			
	Veículos	1.935.696,40	171.452,16	1.764.244,24
	Máquinas e Equipamentos	108.597,90	25.725,98	82.871,92
	Móveis e Utensílios	36.818,00	8.482,02	28.335,98

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR

Os salários, férias e pró-labore, são responsáveis pelas custos e despesas administrativas, a seguir:

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cuybwvowuCorzfnknyHr8YoxDzLTYrsFncImU-Rord-wqBqQ>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUYwbvWOUcORzfInkAYh8YoxDzLTYRSFNCiMU-Rord-wqBGQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268 - PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS A PAGAR	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	55.005,97
PERÍODO 2024	30/60 Dias	39.211,44

14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER

As obrigações sociais e terceiros correspondem as despesas sociais com os entes federativos e terceiros, como passamos a descrever:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TERCEIROS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	107.873,18
PERÍODO 2024	30/60 Dias	40.292,29

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

As obrigações tributárias, compõe a responsabilidade social da empresa com os entes federativos, a saber:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	CUSTOS/ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	30/60 Dias	121.840,19
PERÍODO 2024	30/60 Dias	125.416,13

16. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO A PAGAR

As obrigações constantes no passivo não circulante exigível a longo prazo a título de parcelamento tributário, passam a ser descritas no quadro a seguir:

OBRIGAÇÕES NÃO CIRCULANTE	TRIBUTÁRIO / ADMINISTRATIVO	VALOR TOTAL EM R\$
PERÍODO 2025	48 Meses	147.024,26
PERÍODO 2024	60 Meses	187.123,46

17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

CAPITAL SOCIAL	SÓCIO(S)	QUOTAS.	CAPITAL SOCIAL EM R\$
PERÍODO 2025	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00
PERÍODO 2024	Pedro Ilson B da Silva	100%	600.000,00

18. LUCROS LÍQUIDO (ACUMULADOS)

A empresa apurou lucros a seguir demonstrados:



LUCROS		TOTAL EM R\$
PERÍODO	2025	3.479.304,40
PERÍODO	2024	1.695.788,18
TOTAL LUCRO LÍQUIDO DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		5.175.092,58

19. RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa obteve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno.

PERÍODO	REVENDA MERCADORIAS EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	21.637.061,63	21.637.061,63
2024	14.498.121,12	14.498.121,12

20. DEDUÇÕES/CUSTOS E DESPESAS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS

A seguir listamos os respectivos deduções/custos/despesas dos produtos/mercadorias da empresa.

PERÍODO	CUSTOS GERAIS EM R\$
2025	15.501.157,52
2024	10.800.264,28

21. DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

PERÍODO	PESSOAL ADMINISTRATIVO EM R\$
2025	978.505,04
2024	798.072,30

22. DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2025	474.894,82
2024	341.523,76

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

PERÍODO	TRIBUTÁRIAS EM R\$
2025	140.190,74
2024	258.096,87

24. DESPESAS FINANCEIRAS

PERÍODO	OPERACIONAIS GERAIS EM R\$
2025	645,57
2024	741,20

25. DESPESAS COM IR/CSLL

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ 34.835.918/0001-72

Trav. Treze de Maio, 570 – Centro – Itaituba/PA - CEP 68180-630



Folha: 01!



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUyWbVwOuCoBzfnkA4YHr8YoxD2tTYRsfnciMU-Rord-wqBqQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO | 20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

PERÍODO	IMPOSTO DE RENDA EM R\$	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EM R\$
2025	320.683,29	233.680,25
2024	249.864,87	162.923,66
TOTAL	570.548,16	396.603,91

26. DESPESAS COM DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

PERÍODO	LUCROS DISTRIBUÍDOS EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	508.000,00	508.000,00
2024	190.856,00	190.856,00
TOTAL ACUMULADO		698.856,00

27. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Passamos a demonstrar o resultado líquido de lucros abaixo:

PERÍODO	LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO EM R\$	TOTAL EM R\$
2025	3.479.304,40	3.479.304,40
2024	1.695.788,18	1.695.788,18
TOTAL ACUMULADO		5.175.092,58

28. ADOÇÃO INICIAL DA NBC ITG 1001

Na adoção inicial da NBC ITG 1001 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, a empresa fez uma análise sobre os ativos e passivos reconhecidos e eventuais ativos e passivos não reconhecidos para validar se todos estavam alinhados dentro da política de reconhecimento desta norma contábil. Após minuciosa análise a administração concluiu que nenhum ajuste se faria necessário.

29. EVENTO SUBSEQUENTE

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Itaituba, 31 de dezembro de 2025

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
Sócio-Administrador
CI 2.079.156/SSP-PA CPF 206.478.752-68

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CPF/MF 142.518.252-68
Contador – CRC/PA 007151-O

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Itaituba/PA, 31 de dezembro de 2025

À
A S CHAGAS FILHO LTDA
CRC/PA nº 001406-O
ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CRC/PA nº 7151/O
Contador Responsável-Técnico
Av Nova de Santana, 677 - Centro
Itaituba/PA
68180-030



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como sócio-administrador e responsável legal da empresa, infra-assinado, **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, possuidora do CNPJ/MF nº 34.835.918/0001-72, que as informações relativas aos períodos base 2024 e 2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas e era o que dispúnhamos.

Também declaramos:

- que, os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que, não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que, todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que, os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrados no períodos supra referendados;
- que, as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado MASTERMÁQ NG KEEVO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que **não houve**:

- fraude, envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude, envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas com fins licitatórios.

Atenciosamente,

Pedro Ilson Batista da Silva
CPF/MF nº 79301215268
Sócio-Administrador

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUyWpWouCORzfnknaYhr8YoxDzttYRsfnciMt-Rord-wqBGO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14251825268-ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO|20647875268-PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Contém este livro 195 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 195 e servirá de Diário nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TRAVESSA TREZE DE MAIO, 570
Bairro: BELA VISTA
C.E.P.: 68180635
Cidade.: ITAITUBA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15600315889 e arquivado em 18/04/1990.
Inscrição Estadual nº 151509620 e C.N.P.J. nº 34835918000172

ITAITUBA/PA, 11 de Março de 2026

ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
CONTADOR
C.P.F.:14251825268
R.G.:3345576 PC/PA
C.R.C.:7151/O

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:20647875268
R.G.:2.079.156 PCII



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
REGISTRO.....	: PA-007151/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.518.252-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 26/02/2026 as 16:00:13.

Válido até: 27/05/2026.

Código de Controle: 8121964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO SANTANA CHAGAS FILHO
REGISTRO.....	: PA-007151/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.518.252-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 26/02/2026 as 15:57:08.

Válido até: 27/05/2026.

Código de Controle: 9313899.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

05.138.730/0001-77

Rod. Transamazônica, 1525 - Floresta



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000000952	Nº da Inscrição 000952	Nº do Alvará 3/2026	Validade 31/12/2026	Exercício 2026
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 34.835.918/0001-72	Nome PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantasia ITAFRIOS
--------------	----------------------------------

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
154
Rubrica

Logradouro 13 DE MAIO	Número 570
---------------------------------	----------------------

Complemento	CEP 68180-635
-------------	-------------------------

Bairro COMERCIO CENTRO

Cidade ITAITUBA	Estado PA
---------------------------	---------------------

Atividade Principal Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos,, Comercio atacadista de

Horário de Funcionamento			
Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: Até:	Das: Até:	Das: Até:

Observações Este Alvará está condicionada as Licenças Vigentes até as respectivas Datas de Vencimento, das LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou ALVARÁ SANITÁRIO ref. as Atividades Econômicas se houver exigências às condições ambientais e/ou sanitárias.
--

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticínios
4633-8/01	Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalias e legumes frescos
4634-6/01	Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4637-1/04	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
4682-6/00	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional



Prefeitura Municipal de Itaituba
SEMAT - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

05.138.730/0001-77

Rod. Transamazonica, 1525 - Floresta



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
2026

Nº do Cadastro 000000952	Nº da Inscrição 000952	Nº do Alvará 3/2026	Validade 31/12/2026	Exercício 2026
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------------

CPF/CNPJ 34.835.918/0001-72	Nome PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
---------------------------------------	---

RG/Inscrição	Nome Fantasia ITAFRIOS
--------------	----------------------------------

Logradouro 13 DE MAIO	Número 570
---------------------------------	----------------------

Complemento	CEP 68180-635
-------------	-------------------------

Bairro COMERCIO CENTRO

Cidade ITAITUBA	Estado PA
---------------------------	---------------------

Atividade Principal Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral, Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos,, Comercio atacadista de

Horário de Funcionamento							
Meio da Semana		Sábado		Domingo		Feriado	
Das: 08:00	Até: 18:00	Das:	Até:	Das:	Até:	Das:	Até:

Observações Este Alvará está condicionada as Licenças Vigentes até as respectivas Datas de Vencimento, das LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou ALVARÁ SANITÁRIO ref. as Atividades Econômicas se houver exigências às condições ambientais e/ou sanitárias.
--

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4623-1/09	Comercio atacadista de alimentos para animais
4631-1/00	Comercio atacadista de leite e laticinios
4633-8/01	Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tuberculos, hortalias e legumes frescos
4634-6/01	Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados
4637-1/04	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
4639-7/01	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4646-0/01	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas
4682-6/00	Comercio atacadista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional



Data de Abertura

18/04/1990

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período,
a critério da Administração Pública

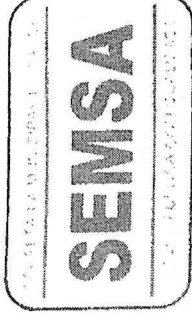
Código de Autenticidade

60E199986B25DBE4

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DVS+

2026

Nº 004 DT 2026/SCQA/DVS
Processo: nº 324/2014
Ano: 2026

ALVARÁ SANITÁRIO

Nome Fantasia: ITAFRIOS
Razão Social: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA
Endereço: TV. TREZE DE MAIO Nº: 570
Bairro: CENTRO

CNPJ: 34.835.918/0001-72

1580
1580
1580

Localidade: ITAITUBA/PA

ATIVIDADES: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

JORGE LUIZ DOS S. SANTOS
Dir. Div. de Vig. em Saúde
Dec. 11/11. 001/2011

HOSELE CARVALHO NICREIRA
Secretária de Saúde

OBS:
01- AFIIXAR EM LUGAR VISÍVEL
02- ESTE ESTABELECIMENTO / VEÍCULO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO LICENCIAMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA.

Itaituba (PA), 05 de Janeiro de 2026

CO/MS/2026
VALIDADE: 31/DEZEMBRO/2026
1580
Subscrição DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 159
[Signature]
Rubrica

OPICIO DE NOTARIZADO
ANTONIO


CARTORIO 1º OFFICINA DE NOTARIOS DE ITAITUBA - PA

AUTENTICAÇÃO

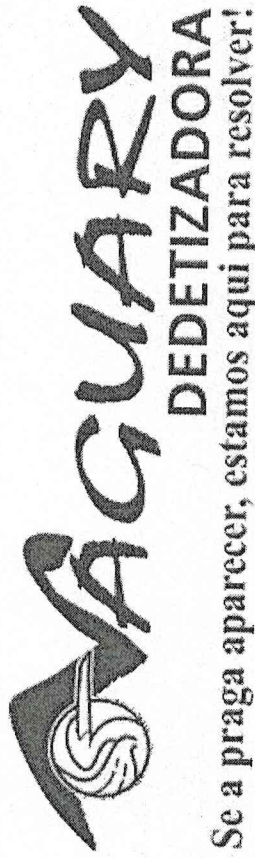
Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Sec: 3458956 - Série: A
Cod Seg: 889654300002745820117010
Itaituba - PA 20 de abril de 2026

Devenir Amantim de Sousa - Escrivão



Av. Brasil, 225 - Centro - CEP: 88180-090 - Itaituba - PA - Tel: (63) 59113-7600 - cartorio1@hotmmail.com



E ALVES FEITOSA LTDA
CNPJ: 37.583.128/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO GUILHON, Nº 820- ITAITUBA PARA
TELEFONE (93) 991878880 EMAIL: magaurynegocios@hotmail.com @Instagram: maguarydedetizadora
LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO Nº 617/2025 PROCESSO:796/2025

CERTIFICADO DE GARANTIA DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Certificamos que a Empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (ITAFRIOS)**, inserida sob CNPJ **34.835.918/0001-72**, localizada na **TV TREZE DE MAIO, Nº 570, CENTRO, CEP 68.180-635, ITAITUBA**, foi realizado um controle de Pragas e vetores urbanos em suas instalações de acordo com as Leis Sanitárias do Município, fortalecendo a Higiene e controle de pragas, dentro das normas exigidas pela ANVISA do MINISTERIO DA SAUDE. (**DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO**).

Grupo Químico:

Princípio Ativo: Periproxifem, Alfa Cipermetrina e Fipronil
Antídoto: Ingestão: em caso de ingestão é possível que o vomito ocorra espontaneamente, não devendo ser provocado, procure logo o médico.

Serviço Realizado em:

03/04/2026

Próximo Serviço em:

03/08/2026

Vigilância Sanitária: (93)

/Centro de Informações Toxicológicas: (91) 3249-6370/0800 722600 SAMU:192

ADELITON DA
CONCEIÇÃO SOUZA
FARIAS:64505286215

Adeliton Farias

Tec. em Agropecuária CFTA: 64505286215 Responsável Técnico

Astornado de forma digital por
ADELITON DA CONCEIÇÃO SOUZA
FARIAS:64505286215
Dados: 2026.04.03 11:09:25 -0300

03/04/2026

Data

Rubrica

MISSAO DE LICITACAO
160
[Assinatura]



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 499546

VALIDADE: 21/11/2026

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO
Fis. 161
RUBRICA

Nome / Estabelecimento

ITAFRIOS

Razão Social

PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA

CNPJ / CPF

34.835.918/0001-72

Atividade Econômica Declarada

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço

Travessa Treze De Maio, Nº 570 , , PROXIMO A ANTIGA QUARESMA, BELA VISTA, ITAITUBA

Cidade

ITAITUBA

Bairro

BELA VISTA

Área (m²)

52

Anotações Gerais

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB. 3. Em caso de constatação de risco iminente à vida e à saúde, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelarória de interdição por risco iminente. 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.



Este certificado foi assinado digitalmente com uso de chave criptográfica SSL. Para verificação de autenticidade, abra o arquivo em um visualizador compatível e observe as propriedades da assinatura, cuja chave pública deve ser válida e estar em nome do CBMPA. Alternativamente utilize um leitor QR na imagem ao lado para verificação online.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Licença de Operação – LO

LO Nº: 1016/2025 VALIDADE ATÉ: 21/01/2027
PROCESSO Nº 2025181109342291//2025 DATA DO PROTOCOLO: 18/11/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.834/2006, de acordo com a Habilitação 005/2012 – SEMAS/PA, Lei Estadual nº 7.389/2010 de 01/04/2010 e Resoluções COEMA N°s 162/2021 e anexo concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PEDRO I. BATISTA DA SILVA – LTDA (ITAFRIOS) PORTE: A – II

ENDEREÇO: TRAVESSA 13 DE MAIO, N°570 – BAIRRO BELA VISTA

MUNICÍPIO: ITAITUBA – PA CEP: 68.180-635
CNPJ: 34.835.918/0001-72

ATIVIDADE/ TIPOLOGIA:
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

TIPOLOGIA LICENCIADA:
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
TRAVESSA 13 DE MAIO, N°570 – BAIRRO BELA VISTA

VÍNCULO: L.O. Nº 23/2025
PORTE LICENCIADO: 131,97 m²
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: SEM

OBRIGAÇÕES:

- Solicitar a Renovação da Licença Ambiental em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento conforme Resolução CONAMA 237/1997, art.18 parágrafo 4º;
- Apresentar comprovante de publicação em periódico local/regional em até 30 (trinta) dias conforme previsto em Resolução 237/1997;
- AFIXAR ESTA LICENÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO;
- Dar cumprimento às condicionantes no verso deste documento (anexo I);

LOCAL E DATA: Itaituba – PA, 27 de novembro de 2025

Ass. Digitalmente:
BRUNO ROLIM DA SILVA

27/11/2025 11:48:03 -0300



BRUNO ROLIM DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº010/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba – Centro Administrativo Municipal.

1ª. Via – Empreendedor

2ª. Via – Processo

3ª. Via - Arquivo



Anexo I – Licença de Operação

Relação de Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação, requerida no processo protocolado sob nº **2025181109342291/2025**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas, como requisitos necessários à validação desta licença.

Pendências a serem apresentadas junto a SEMMAM, a fins de validação de Licença:

CONDICIONANTES:

PRAZO DE 30 DIAS:

- Apresentar publicação de Recebimento de LO no prazo de 30 dias;

Determinantes:

- Protocolar pedido de renovação de **LO – Licença Operacional até 120 (cento e vinte dias)** dias antes do vencimento desta licença emitida;
- Comunicar de imediato a **SEMMA – Itaituba**, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente, o meio ambiente na área de influência do empreendimento;
- Informar qualquer alteração pretendida nos projetos, a qual deverá ser submetida à **SEMMA – Itaituba** para análise;
- Deixar o setor de armazém, e similares sempre organizado e higienizado;
- Deixar todo e qualquer tipo de resíduos sólidos **protegido das intempéries** (não deixar à céu aberto);
- Limpar e higienizar com regularidade todos os ambientes de acesso ao público, assim como depósitos e similares,
- Todos os resíduos provenientes da atividade deverão ter descarte adequado, envolvendo processos como: acondicionamento, tratamento, coleta e transporte (ISO 14000, 2004).
- Fazer uso de Equipamento de proteção individual (EPI), conforme NR-06;
- Em conformidade com o que consta no artigo 19 da Resolução CONAMA nº237/97, esta licença poderá ser **Suspensa ou Cancelada**, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer Condicionantes ou Normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como, na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;

Esta licença está baseada no termo de habilitação nº 005/2012 – SEMA/PA e na lei estadual nº 7.389, de 01/04/2010, que trata de impactos ambientais locais; **Aline Maria Sousa Cruz, Analista Ambiental Semma, Matrícula: 166635-5 parecer Técnico AL nº096/2025**

Data e Assinatura do Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente
FATIMA DOS SANTOS VASQUES
Data: 01/12/2025 11:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Itaituba – Centro Administrativo Municipal.
1ª. Via – Empreendedor

2ª. Via – Processo

3ª. Via - Arquivo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Jacareacanga/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, localizada Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, CEP: 68.198-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.088.674/0001-76, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos ou Privados, que atestamos que empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o **34.835.918/0001-72**, forneceu gêneros alimentícios para a **MERENDA ESCOLAR**, conforme o contrato nº 212/2024, para esta secretaria municipal de educação, cumpridora todos os requisitos necessários, tendo o mais alto grau de satisfação, e que a empresa cumpriu com qualidade a responsabilidade e prazos o fornecimento dos produtos solicitados, não havendo nada que desabone a conduta e capacidade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND MEDIDA	PREÇO UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO	UND	R\$ 4,44	2100	R\$ 9.324,00
ARROZ BRANCO TIPO 1	UND	R\$ 6,42	7500	R\$ 48.150,00
BANANA NANICA	KG	R\$ 9,95	50	R\$ 497,50
BATATA INGLESA	KG	R\$ 9,95	150	R\$ 1.492,50
BETERRABA	KG	R\$ 10,95	60	R\$ 657,00
BISCOITO ROSQUINHA 400GR	UND	R\$ 10,95	2100	R\$ 22.995,00
BISCOITO TIPO MAISENA 400GR	UND	R\$ 10,95	0	R\$ -
BISC TIPO CREAM CRACKER 400G	UND	R\$ 7,99	4000	R\$ 31.960,00
CACAU EM PÓ 150GR	UND	R\$ 18,99	1000	R\$ 18.990,00
CAFE EM PO 250GR	UND	R\$ 9,99	400	R\$ 3.996,00
CALABRESA SADIA 5KG	UND	R\$ 192,50	60	R\$ 11.550,00
CHARQUE RIOMAR 500G	UND	R\$ 28,45	5000	R\$ 142.250,00
EXTRATO TOMATE 340G	UND	R\$ 4,94	250	R\$ 1.235,00
FEIJAO CARIOCA TIPO 1	UND	R\$ 10,99	1600	R\$ 17.584,00
FEIJAO PRETO TIPO 1	UND	R\$ 11,99	110	R\$ 1.318,90
FILE DE CARNE DE FRANGO	UND	R\$ 32,00	1000	R\$ 32.000,00
COXA SOBRECOXA DE FRANGO	KG	R\$ 25,00	0	R\$ -
FILE DE PEIXE	KG	R\$ 55,99	500	R\$ 27.995,00
FLOCÃO DE MILHO	UND	R\$ 3,99	1800	R\$ 7.182,00
IOGURTE DE FRUTAS 200ML	UND	R\$ 5,99	6400	R\$ 38.336,00
LEITE DE SOJA 1LT	UND	R\$ 29,00	10	R\$ 290,00
LEITE EM PO INTEGRAL 1KG	UND	R\$ 42,99	2000	R\$ 85.980,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ: 05.138.730/0001-77, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, CNPJ: 34.835.918/0001-72, end: Travessa treze de maio, 570-Centro, Cidade de Itaituba-PA, forneceu/fornece: **PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**. Conforme **PREGÃO Nº 005/2024-PE e CONTRATO Nº 20240021**. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. Por ser verdade, este documento segue assinado em duas(02) vias.

Itaituba, 21 de outubro de 2025.

Joelson de Aguiar
Diretor de Compras
DICOM - Port nº 0115/2024

Diretoria de Compras – Centro Administrativo Municipal
E-mail: pmi.dicom@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itaituba/PA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA** . inscrita no CNPJ nº. 11.291.166/0001-20, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde. Sra. Horenice Cabral Moreira, Itaituba Estado do Pará, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos ou Privados, que atestamos que empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o **34.835.918/0001-72**, forneceu Materiais de limpeza, higiene e diversos, conforme o contrato nº 20240046, para esta secretaria municipal de saúde, cumpridora todos os requisitos necessários, tendo o mais alto grau de satisfação, e que a empresa cumpriu com qualidade a responsabilidade e prazos o fornecimento dos produtos solicitados, não havendo nada que desabone a conduta e capacidade.

PLANILHA CONTRATUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11949	BALDE EM PLASTICO C ARO CAP 30LT	UNIDADE	310	R\$ 25,80	R\$ 7.998,00
11957	DETERGENTE P LAVAR LOUÇA FRASCO C 500ML	FRASCO	10500	R\$ 1,75	R\$ 18.375,00
11969	JARRA PLASTICA DE 1 LITRO	UNIDADE	195	R\$ 4,99	R\$ 973,05
11994	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 100L PCT C 10UND	PACOTE	16000	R\$ 6,49	R\$ 103.840,00
12019	COADOR PARA CAFÉ TAM G	UNIDADE	290	R\$ 10,50	R\$ 3.045,00
12025	GUARDANAPO DE PAPEL DE 23X22CM	PACOTE	1100	R\$ 1,19	R\$ 1.309,00
12044	SACO INCOLOR 5KG TRANSP PCT C 100UND	PACOTE	880	R\$ 35,00	R\$ 30.800,00
12197	BARBEADOR COM DUAS LAMINAS	UNIDADE	1760	R\$ 1,35	R\$ 2.376,00
12205	CANEAÇO EM ALUMINIO 3 LITROS	UNIDADE	125	R\$ 22,90	R\$ 2.862,50
12206	CANEAÇO EM ALUMINIO 5 LITROS	UNIDADE	125	R\$ 39,90	R\$ 4.987,50
12208	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE	UNIDADE	135	R\$ 13,99	R\$ 1.888,65
12210	COLHER EM ALUMINIO GRANDE	UNIDADE	135	R\$ 6,90	R\$ 931,50
12215	CADEADO 30MM	UNIDADE	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
12218	DEPOSITO EM PLASTICO C TAMPA DE 10 LT	UNIDADE	180	R\$ 78,00	R\$ 14.040,00
12251	SALEIRO EM PLASTICO	UNIDADE	95	R\$ 12,50	R\$ 1.187,50
12261	PAPEL FILME EM PVC ROLO C 28CMX100M	ROLO	1160	R\$ 14,99	R\$ 17.388,40
27897	CAÇAROLA Nº 40	UNIDADE	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
29956	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 60L PCT C 10UND	PACOTE	20000	R\$ 3,95	R\$ 79.000,00
41100	PAPEL ALUMINIO 45CMX7,5M	ROLO	1200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
41110	SACO PARA LIXO REFORÇADO COR PRETA 40L PCT C 10UND	PACOTE	25200	R\$ 4,00	R\$ 100.800,00

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

E-mail: semsa@itaituba.pa.gov.br

41111	TALCO ANTISSEPTICO FCO C 80G	FRASCO	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
41112	TABUA DE CORTAR ALIMENTOS	UNIDADE	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
41129	CORDA DE SISAL 8MM-5/16 X 1METRO	METRO	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
41133	LEMÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA	CAIXA	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
53997	ESPONJA DE AÇO C 8UND	PACOTE	4900	R\$ 2,60	R\$ 12.740,00
65209	CAROTE 50LTS	UNIDADE	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
65304	SACO DE RAFIA 60X90	UNIDADE	700	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
65309	SACO PRETO P LIXO 100LT NORMAL	PACOTE	8220	R\$ 3,99	R\$ 32.797,80
65310	SACO PRETO P LIXO 200LT NORMAL	PACOTE	6960	R\$ 5,90	R\$ 41.064,00
77853	SACO PRETO P LIXO 40LT NORMAL	PACOTE	5760	R\$ 2,99	R\$ 17.222,40
77854	SACO PRETO P LIXO 60LT NORMAL	PACOTE	6200	R\$ 3,95	R\$ 24.490,00
77868	SACO INOLOR 30KG TRANSP PCT C 100UND	PACOTE	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
77897	SACO P LIXO REFORÇADO COR PRETA 200L C 10UND	PACOTE	12000	R\$ 7,99	R\$ 95.880,00
99849	AVENTAL BRANCO MATERIAL BORRACHADO	UNIDADE	1260	R\$ 12,50	R\$ 15.750,00
99854	BACIA C CAP 11LT MATERIAL DE PLASTICO	UNIDADE	260	R\$ 7,99	R\$ 2.077,40
99865	BULE DE ALUMINIO INDUSTRIAL DE 7LT	UNIDADE	150	R\$ 99,99	R\$ 14.998,50
99872	CAÇAROLA Nº 32 MATERIAL DE ALUMINIO CAP 12 A 20L	UNIDADE	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
99891	CAIXA TERMICA DE POLIESTIRENO	UNIDADE	105	R\$ 279,99	R\$ 29.398,95
99991	COLHER DE MADEIRA 42CM	UNIDADE	240	R\$ 5,80	R\$ 1.392,00
99995	CORDA DE POLIETEILENO 8MM	METRO	1300	R\$ 1,60	R\$ 2.080,00
99997	COTONETE HASTES COM PONTAS DE ALGODAO	CAIXA	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
100062	FLANELA TAMANHO 30X40CM	UNIDADE	3100	R\$ 0,99	R\$ 3.069,00
100080	PANELA DE PRESSAO 7LITROS	UNIDADE	110	R\$ 89,90	R\$ 9.889,00
100149	SACO PARA LIMPEZA DE CHAO EM ALGODAO	UNIDADE	2590	R\$ 6,99	R\$ 18.104,10
					R\$ 801.000,25

Itaituba/PA, 23 de Abril de 2025.

HORENICE CABRAL Assinado de forma digital
 MOREIRA:82502528704 por HORENICE CABRAL
 MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DECRETO MUNICIPAL 0004/2025 /PMI

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

Endereço: Av. Transamazônica, 590 - Comércio, Itaituba - PA, 68180-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Itaituba/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ nº. 16.775.433/0001-59, nesta cidade de Itaituba Estado do Pará, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos ou Privados, que atestamos que empresa **PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA** inscrita, no CNPJ sob o **34.835.918/0001-72**, forneceu Produtos de limpeza, higiene e diversos, conforme o contrato nº 20240024, para esta Secretaria Municipal de Assistência social de Itaituba, cumpridora todos os requisitos necessários, tendo o mais alto grau de satisfação, e que a empresa cumpriu com qualidade a responsabilidade e prazos o fornecimento dos produtos solicitados, não havendo nada que desabone a conduta e capacidade.

PLANILHA CONTRATUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11883	SABONETE EM BARRA COM 90G	UNIDADE	600	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
17565	ANTIMOFO E ANTI TRAÇA EM PEDRA 25G C 3UND	UNIDADE	500	R\$ 8,82	R\$ 4.410,00
17573	ESPETO PARA CHURRASCO	PACOTE	40	R\$ 3,87	R\$ 154,80
27614	CREME DENTAL 90G	UNIDADE	2400	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00
27898	SACO PARA CACHORRO QUENTE	PACOTE	785	R\$ 6,44	R\$ 5.055,40
27904	MAMADEIRA COM 50ML	UNIDADE	60	R\$ 5,94	R\$ 356,40
27905	MAMADEIRA 180ML	UNIDADE	60	R\$ 17,92	R\$ 1.075,20
30074	AVENTAL BRANCO MATERIAL EMBORRACHADO	UNIDADE	230	R\$ 10,35	R\$ 2.380,50
41100	PAPEL ALUMINIO 45CM X 7,5CM	ROLO	870	R\$ 5,66	R\$ 4.924,20
41111	TALCO ANTISSEPTICO FCO C 80GR	FRASCO	350	R\$ 6,82	R\$ 2.387,00
41125	ESCOVA DENTAL	UNIDADE	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
41142	ESPANADOR DE PENAS	UNIDADE	90	R\$ 16,99	R\$ 1.529,10
53997	ESPONJA DE AÇO C 8UNIDADE	PACOTE	1030	R\$ 1,85	R\$ 1.905,50
65336	BANDEJA PAPELÃO LAMI-NADA Nº04	UNIDADE	750	R\$ 5,90	R\$ 4.425,00
65347	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO 90X50CM	UNIDADE	496	R\$ 4,63	R\$ 2.296,48
77919	MASCARA DESCARIAVEL C ELASTICO	PACOTE	1050	R\$ 3,19	R\$ 3.349,50
99682	CESTO PLASTICO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA	UNIDADE	77	R\$ 84,95	R\$ 6.541,15
99686	DESENTUPIDOR A VACUO PIAS COM CABO MADEIRA	UNIDADE	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
99689	DETERGENTE NEUTRO	FRASCO	2740	R\$ 1,49	R\$ 4.082,60
99690	ESCOVA SANITARIA PLASTICA TIPO BOLA	UNIDADE	80	R\$ 4,79	R\$ 383,20
99692	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS EM NYLON COM PEGADOR	UNIDADE	35	R\$ 3,17	R\$ 110,95
99693	ECOVAO GRANDE PARA LIMPEZA DE PISO	UNIDADE	66	R\$ 11,86	R\$ 782,76

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

Endereço: Av. Transamazônica, 590 - Comércio, Itaituba - PA, 68180-110

99695	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	720	R\$ 1,69	R\$ 1.216,80
99697	LIMPA VIDRO SPLAY 500ML	FRASCO	495	R\$ 4,97	R\$ 2.460,15
99698	LUSTRA MOVEIS EM FRASCO DE 200ML	FRASCO	370	R\$ 4,98	R\$ 1.842,60
99701	PCT LUVA DESCARTAVEL G CAIXA COM 50PARES	PACOTE	210	R\$ 7,75	R\$ 1.627,50
99704	MULTI INSETICIDA FRASCO AEROSOL DE 500ML	UNIDADE	545	R\$ 10,43	R\$ 5.684,35
99711	PEDRAS DE NAFTALINAS PACOTE 50G	PACOTE	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
99712	PEDRA SANITARIA PERFUMADA	UNIDADE	225	R\$ 2,57	R\$ 578,25
99715	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G	UNIDADE	5480	R\$ 8,45	R\$ 46.306,00
99717	SACO INCOLOR 10KG TRANSP	ROLO	125	R\$ 27,90	R\$ 3.487,50
99718	SACO PARA PIPOÇA	PACOTE	190	R\$ 10,50	R\$ 1.995,00
99719	SACO PLASTICO PARA COLETA LIXO REFORÇADO 30L	PACOTE	1560	R\$ 2,34	R\$ 3.650,40
99720	SACO PLASTICO PARA COLETA LIXO REFORÇADO 40L	PACOTE	1460	R\$ 2,44	R\$ 3.562,40
99721	SACO PLASTICO PARA COLETA LIXO REFORÇADO 50L	PACOTE	1490	R\$ 3,45	R\$ 5.140,50
99722	SACO PLASTICO PARA COLETA LIXO REFORÇADO 100L	PACOTE	1510	R\$ 1,70	R\$ 2.567,00
99723	SACO PLASTICO PARA COLETA LIXO REFORÇADO 200L	PACOTE	1210	R\$ 5,22	R\$ 6.316,20
99724	SODA CAUSTICA	FRASCO	460	R\$ 13,48	R\$ 6.200,80
99725	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTE	400	R\$ 4,38	R\$ 1.752,00
99726	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UNIDADE	290	R\$ 14,00	R\$ 4.060,00
99727	VASSOURA DE CIPÓ	UNIDADE	145	R\$ 20,92	R\$ 3.033,40
99728	VASSOURA DE TETO	UNIDADE	135	R\$ 17,65	R\$ 2.382,75
					R\$ 164.377,34

Itaituba/PA, 23 de Abril de 2025.

Paula Cristina Farias Monteiro

Paula Cristina Farias Monteiro
Sec. Mun. De Ass. Social de Itaituba
Decreto municipal nº 0006/2025

OBSERVAÇÃO: Os documentos listados, tais como Editais, Atas e Contratos, poderão ser assinados digitalmente segundo o padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), o que confere autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, conforme definido pela Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



LICITAÇÃO Nº DL/2026.009-PMT

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do Sr. HENRIQUE BORGES DA SILVA na qualidade de ordenadora de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, COLCHÕES, KIT DORMITÓRIO, KIT HIGIENE PESSOAL E KIT LIMPEZA DE RESIDÊNCIA PARA AJUDA HUMANITÁRIA PARA AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE DEVIDO AS CHUVAS INTENSAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO – PARÁ, de acordo com a PORTARIA Nº 920, DE 19 DE MARÇO DE 2026-MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Processo nº 59052.038722/2026-11.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição aqui tratada faz parte das ações para ajuda humanitária as famílias que foram atingidas pelas fortes CHUVAS que ocorreram no Município e Região.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
[Assinatura]
Rubrica

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso município nos dias 19 e 20 de fevereiro 2026, que atingiu a zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas e alagamentos nas áreas de relevo acidentado, relatando a ocorrência deste desastre favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social realizou cadastro prévio e em decorrência dos danos humanos, estima-se até o momento que 4.132 pessoas estão afetadas, dentre estas, 1.312 pessoas que estão desalojadas em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre. As chuvas danificaram 164 unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas chuvas.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza serviços emergenciais nos trechos mais críticos, e os danos materiais nas obras de infraestrutura pública, estão assim descritos: 04 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 148 KM de estradas vicinais intrafegáveis, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na zona rural do município.

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou levantamento nas áreas afetadas e identificou que a população residente na zona rural é a que sofre maior dano, pois devido a falta de um sistema de drenagem ocorre o transbordamento das fossas negras que podem causar doenças em contato com a pele, assim como, a enxurrada que arrasta lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 173
8
Rubrica

A contratação direta nos casos de emergência concede lugar a adequação de situações e motivações excepcionais, onde certas demandas da administração Pública anseiam por providencias urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionados por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

Além disso, a realização de ampla pesquisa de mercado, que nos dá a média de valores praticados no mercado.

Solicitado ao setor de compras para que verificassem de forma urgente junto a fornecedores cadastrados no Município aqueles que nos atenderiam conforme Projeto Básico elaborado e que estas nos apresentassem propostas de valor e demais documentos exigidos contratação.

Assim, conforme urgência no atendimento, a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, aonde todas as propostas foram aceitas.

A proposta e os documentos apresentados estão em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da economicidade, da publicidade, da probidade administrativa.

A Administração realiza a contratação com certeza que a busca propiciou uma solução sem a qual não se conseguiria se dessa forma não fosse, arregimentando vários setores e contatos em buscar de um melhor fornecedor para a Administração Pública, a contratação no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, que está alicerçada nos moldes explicitados sendo estes a necessidade urgência, pronta entrega e escassez.

É nossa Justificativa.

RAZÕES DA ESCOLHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

ADM:2025-2028

Rua 28 de Outubro, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000



PREFEITURA DE
TRAIRÃO
COMPROMISSO COM TRAIRÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 174
Rubrica

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRÃO-PA, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ademais, no que concerne à razão da escolha do contratado, em sede de cotação de preços, a empresa assim, conforme urgência no atendimento, a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, aonde todas as atenderam às cotações juntadas aos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.835.918/0001-72, ofereceu o menor preço cotado ao LOTE I – KIT CESTA BÁSICA R\$ 258.248,25; LOTE II – KIT DE HIGIENE PESSOAL R\$ 49.713,20; LOTE III – KIT DE LIMPEZA R\$ 54.028,35; LOTE IV – KIT DORMITÓRIO R\$ 88.545,60; LOTE V – COLCHÃO 196.681,50, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 18 de Maio de 2026.

GIVANEUSA SOBRAL Assinado de forma digital
SILVA:67888410200 por GIVANEUSA SOBRAL
SILVA:67888410200

Givaneusa Sobral Silva
Agente de Contratação
Port. Municipal nº. 0243/2025